DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Outros atos 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022 PROCESSO 057/2022 – Dispensa de Licitação n.º 016/2022. OBJETO:aquisição de alimentos de agricultores familiares para atender as famílias vulneráveis em situação de insegurança alimentar nutricional, em atendimento ao Programa Cesta Verde Suzanápolis, para o restante do exercício de 2022, com finalidade de apresentar Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar**,** em atendimento ao disposto no Decreto Municipal n.º 1.593 de 28 de Julho de 2022, com base na Lei Federal n.º 11.326, de 2006, Lei Federal 11.346 de 15 de Setembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.214 de 20 de Julho de 2021, no art. 34, da Lei 14.284 de 29 de Dezembro de 2021, Decreto n.º 10.880 de 02 de Dezembro de 2021, na Resolução GGPAB nº 03 de 14 de Junho de 2022, publicada no DOU de 20 de junho de 2022 e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá do dia 28 de setembro até as 08h30min do dia 18 de outubro de 2022. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponível no site: https://www.suzanapolis.sp.gov.br, ou poderá ser retirado através do e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br. Informações (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h às 17h, de Segunda as Sextas-Feiras, Suzanápolis/SP, 26 de setembro de 2022. **JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal.**

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Av. Primeiro de Maio, 456, Centro – Fone (18) 3706-9000
Suzanápolis, Estado de São Paulo – CEP: 15380-000
CNPJ 59.764.944/0001-88

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Art. 9º. §4º LC 101/00 – Art. 166 §1º CF)

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais, etc. torna público que no dia 30 de Setembro de 2022, a partir das 13:30 horas, se fará realizar no plenário da Câmara Municipal de Suzanápolis, audiência publica para avaliação das metas fiscais do segundo quadrimestre do exercício de 2022, na Comissão de que trata o §1º do art. 166 da CF - Suzanápolis/SP, 27 de Setembro de 2022.

JOSE LUIZ GAVA:05697854803

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ GAVA:05697854803
Dados: 2022.09.27 10:11:34 -03'00'

José Luiz Gava
Prefeito Municipal

Outros Atos

AMITESP
ASSOCIAÇÃO DAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROPOSTA DE ADESÃO/ASSOCIAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS	
ENDEREÇO: AV PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI, 456 - CENTRO	
CNPJ/MF: 59764944/0001-83	CEP: 15.380-000
TELEFONES: 18 3709 9000	CELULAR:
E-MAIL: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br	
REPRESENTANTE LEGAL (PREFEITO): JOSÉ LUIZ GAVA	CELULAR: 18 99618-8839
CPF/MF: 056978548-03	RG: 18891197-2

CONDIÇÕES FIXADAS PARA ADESÃO DOS MUNICÍPIOS

A ADERENTE/ASSOCIADA se compromete a efetuar o pagamento da contribuição anual fixada para o exercício de 2022 no valor de R$7.003,54(sete mil e três reais e cinquenta e quatro centavos), em parcela única ou dividido em 3 (três)parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor de R$ R$ 2.334,51 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme opção assinaladaabaixo:
( ) Parcela única no valor de R$7.003,54(sete mil e três reais e cinquenta e quatro centavos)
( ) 3 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor de R$ R$ 2.334,51 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos)
O reajuste anual será automático com base no INPC/IBGE.
O pagamento deverá se dar por meio de boleto Bancário o qual será emitido pela AMITESP por meio de convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES AOS MUNICÍPIOS ADERENTES

- A Adesão somente será oficializada através de correspondência, enviada por Correios com Aviso de Recebimento – AR.
- A ADERENTE/ASSOCIADA se compromete a colaborar com a AMITESP, conforme as finalidades estatutárias, que é defender os associados, incentivar o desenvolvimento, promover maior entrosamento entre os municípios, ministrar palestras, feiras, eventos, cursos, representar os municípios associados perante órgãos públicos e empresas privadas, realizar pesquisas, estudos e planos de desenvolvimento, prestar suporte técnico visando otimizar a celebração de convênios, divulgar as potencialidades turísticas das cidades, dentre outras, nos termos do art. 3º do Estatuto Socialda entidade.
- A ADERENTE/ASSOCIADA, na pessoa do seu Prefeito(a) se compromete a participar das reuniões e Assembleias para as quais for convocado(a), preferencialmente na cidade de São Paulo/SP, podendo em situações específicas ser realizada em qualquer Município Associado do Estado de São Paulo.
- A presente Proposta de Adesão/Associação deverá ser encaminhada via Correios para o endereço constante no rodapé deste documento, devendo ser enviada via digitalizada para o e-mail contato@amitesp.com.br .

São Paulo/SP, 26 de Setembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

AMITESP - Associação dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo
Rua Araçari, nº 125 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, Cep 01453-020